



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6063 - Quinta-feira, 15 de agosto de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.583, DE 9 DE AGOSTO DE 2019, que "autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas no Município de Porto Alegre e revoga a Lei Complementar nº 618, de 10 de junho de 2009."

LEI Nº 12.583, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3015_ce_263844_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/05, do cargo em comissão de Assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000019, a contar de 12/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7860388, de 15/08/2019 (processo 19.0.000100756-7).

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação da Parceria Público-Privada da Iluminação Pública, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2019 - PROCESSO 19.0.000072207-6**, para a Concessão dos Serviços de Iluminação Pública no Município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e a manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública, que passa a ter as seguintes alterações:

- 1 - No EDITAL foram realizadas as alterações no item 17.3;
- 2 - Na MINUTA DE CONTRATO – Anexo VIII do Edital foram realizadas as alterações nos itens: 13.1, 29.3, 29.3.2, 48.2.3 e 48.2.3.1. Foram incluídos os itens: 14.3.1.3, 48.1.6.2.1 e Cláusula 48.2.3.2;
- 3 - Nos ANEXOS da Minuta de Contrato foram realizadas as alterações nos itens: a) Anexo 05 (CADERNO DE ENCARGOS) - Item 5 – subitem 5.9.2, alínea “ii”; e b) Anexo 16 (TERMO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA) – Item 1.2, alínea “iv”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A íntegra desta ERRATA, com inteiro teor, está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Concorrências”.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2019 PROCESSO 19.0.000036476

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução das OBRAS DO TRECHO 3 DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO GUAÍBA, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF) e contrapartida da Administração Municipal, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, torna público o julgamento das propostas habilitadas em epígrafe:

LICITANTES CLASSIFICADAS:

Classificação:	Nome das Licitantes	Propostas
1°	CONSÓRCIO ACA/RGS	R\$ 46.171.731,77
2°	CONSÓRCIO DT GUAÍBA	R\$ 49.329.580,14
3°	CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA	R\$ 54.073.722,66
4°	TONIOLO, BUSNELLO S.A	R\$ 57.320.991,70

CONSÓRCIO ACA/RGS, por apresentar o valor de R\$ 46.171.731,77 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais, e setenta e sete centavos). Assim, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, a licitante CONSÓRCIO ACA/RGS é declarada vencedora, conforme item 8.2.2 do Edital. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, conforme o art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e o item 9 do Edital.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Presidente em exercício da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o REINÍCIO da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2018 - PROCESSO 18.0.000050445-5, Registro de Preços de prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do município de Porto Alegre.

ABERTURA: será às 10 horas do dia 30 de agosto de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248